

SANEVAP SANEAMENTO DO VALE DO PARAÍBA
S.A.

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2025

SANEVAP SANEAMENTO DO VALE DO PARAÍBA S.A.

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações do fluxo de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao
Conselho de Administração e aos Acionistas da
Sanevap Saneamento do Vale do Paraíba S.A.
São José dos Campos - SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da Sanevap Saneamento do Vale do Paraíba S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sanevap Saneamento do Vale do Paraíba S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 27 de fevereiro de 2026.

SANEVAP SANEAMENTO DO VALE DO PARAÍBA S.A.

Balanços patrimoniais
Em 31 de dezembro 2025 e de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

ATIVO	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	5	7.865	2.713	Empréstimos e financiamentos	8	4.893	4.590
Contas a receber	7.1	1.643	1.566	Fornecedores		36	71
Contas a receber de locação de ativos	7.2	20.490	19.276	Obrigações fiscais		660	555
Outros créditos		66	65	Partes relacionadas	9	9	13
Total do ativo circulante		30.064	23.620	Dividendos a pagar	9	2.409	2.291
				Total do passivo circulante		8.007	7.520
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				Empréstimos e financiamentos	8	55.045	58.548
Fundo restrito	6	2.924	2.709	Total do passivo não circulante		55.045	58.548
Contas a receber	7.1	122	122				
Contas a receber locação de ativos	7.2	74.295	76.744	Total do passivo		63.052	66.068
		77.341	79.575				
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10		
Total do ativo não circulante		77.341	79.575	Capital social		7.826	7.826
				Reserva legal		1.565	1.565
				Reserva de lucros		34.962	27.736
				Total do patrimônio líquido		44.353	37.127
TOTAL DO ATIVO		107.405	103.195	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		107.405	103.195

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SANEVAP SANEAMENTO DO VALE DO PARAÍBA S.A.

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
RECEITA LÍQUIDA	11	17.857	17.046
LUCRO BRUTO		17.857	17.046
DESPESAS OPERACIONAIS			
Gerais e administrativas	12	(35)	(213)
		(35)	(213)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		17.822	16.833
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras	13	771	763
Despesas financeiras	13	(6.541)	(6.161)
		(5.770)	(5.398)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DOS IMPOSTOS		12.052	11.435
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
Correntes	14	(2.417)	(2.271)
		(2.417)	(2.271)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		9.635	9.164
Lucro por ação - básico e diluído - R\$	15	1,231	1,171

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SANEVAP SANEAMENTO DO VALE DO PARAÍBA S.A.

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	9.635	9.164
Total do resultado abrangente do exercício	<u>9.635</u>	<u>9.164</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SANEVAP SANEAMENTO DO VALE DO PARAÍBA S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2024		7.826	1.565	26.263	-	35.654
Lucro líquido do exercício		-	-	-	9.164	9.164
Dividendos complementares	10.4	-	-	(5.400)	-	(5.400)
Dividendos mínimos obrigatórios	10.4	-	-	-	(2.291)	(2.291)
Transferência para reserva de lucros	10.3	-	-	6.873	(6.873)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024		<u>7.826</u>	<u>1.565</u>	<u>27.736</u>	<u>-</u>	<u>37.127</u>
Lucro líquido do exercício		-	-	-	9.635	9.635
Dividendos mínimos obrigatórios	10.4	-	-	-	(2.409)	(2.409)
Transferência para reserva de lucros	10.3	-	-	7.226	(7.226)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025		<u>7.826</u>	<u>1.565</u>	<u>34.962</u>	<u>-</u>	<u>44.353</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SANEVAP SANEAMENTO DO VALE DO PARAÍBA S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro operacional antes dos impostos		12.052	11.435
Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício ao caixa oriundo das atividades operacionais			
Juros sobre empréstimos e financiamentos	8	6.533	6.153
Remuneração do contas a receber de locação de ativos	7.2	(13.376)	(12.516)
Ajuste a valor presente do contas a receber de locação de ativos	7.2	(5.213)	(5.213)
Redução ao valor recuperável do contas a receber de locação de ativos	7.2	(204)	(61)
Variação nos ativos operacionais:			
Contas a receber	7.1	(77)	(43)
Contas a receber de locação de ativos	7.2	20.028	18.709
Outros créditos		(1)	(3)
Variação nos passivos operacionais:			
Fornecedores		(35)	3
Obrigações fiscais		(2.312)	(2.305)
Partes relacionadas	9	(4)	1
Caixa gerado nas atividades operacionais		<u>17.391</u>	<u>16.160</u>
 Juros pagos sobre os empréstimos e financiamentos	8	<u>(5.350)</u>	<u>(5.644)</u>
Caixa oriundo das atividades operacionais		<u>12.041</u>	<u>10.516</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Fundo restrito	6	<u>(215)</u>	<u>635</u>
Caixa aplicado nas (gerado pelas) atividades de investimento		<u>(215)</u>	<u>635</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Pagamento de empréstimos e financiamentos (principal)	8	<u>(4.383)</u>	<u>(4.074)</u>
Pagamento de dividendos		<u>(2.291)</u>	<u>(8.234)</u>
Caixa aplicado nas atividades de financiamento		<u>(6.674)</u>	<u>(12.308)</u>
 Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		<u>5.152</u>	<u>(1.157)</u>
 Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5	2.713	3.870
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	5	7.865	2.713
 Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		<u>5.152</u>	<u>(1.157)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

A Sanevap Saneamento do Vale do Paraíba S.A. (“Companhia”), foi constituída em 04 de julho de 2011, tendo por objeto social específico e exclusivo cumprir o Termo de Contrato CSS nº 40.576/09 (“Contrato”), celebrado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (“SABESP”), decorrente da Concorrência Internacional SABESP CSS nº 40.576/09, relativa à Locação de Ativos, precedida da Concessão do Direito Real de Uso das Áreas e da Execução das Obras de Implantação do Sistema de Esgotos Sanitários do Município de São José dos Campos – Sub Bacia Pararangaba (parcial), composto pela Estação de Tratamento de Esgoto, Coletor Tronco Pararangaba (parcial), Coletor Tronco Botujuru (parcial), Coletor Tronco Galo Branco, Coletor Tronco Cajuru, Estação Elevatória de Esgotos São Vicente e respectiva Linha de Recalque, bem como a realização das atividades correlatas e a exploração de fontes de receitas autorizadas no Termo de Contrato.

A Companhia foi integralmente responsável pelas obras e pela obtenção dos recursos financeiros para sua execução. A SABESP assumiu toda a operação e a manutenção periódica do sistema após a conclusão da construção, assim como todas as despesas decorrentes da operação e manutenção corretiva, preventiva e preditiva.

O prazo de duração da Companhia será o necessário para cumprimento de todas as obrigações decorrentes do Termo de Contrato e foi estimado em 276 meses.

O valor do contrato é composto pelo Valor Mensal de Locação (VML). O VML a ser recebido, segundo o contrato, será suficiente para a remuneração de todos os investimentos objeto do contrato e, quando do advento do termo contratual, considerar-se-á que esses investimentos foram completamente amortizados.

2. Políticas contábeis

2.1. Base de elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As demonstrações contábeis são elaboradas com base no custo histórico, exceto por instrumentos financeiros mensurados aos seus valores justos no final de cada exercício. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços.

A Administração da Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 – Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral, na preparação das suas demonstrações contábeis. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão.

As demonstrações contábeis foram autorizadas pela Administração para emissão em 27 de fevereiro de 2026.

2.2. Classificação corrente versus não corrente

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante.

Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no curso normal do ciclo operacional da Companhia;
- Está mantido, essencialmente, com o propósito de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado até doze meses após a data do balanço;
- É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante, pelo menos, doze meses após a data do balanço.

Com exceção dos critérios anteriormente mencionados, todos os demais ativos são classificados como não circulantes.

Um passivo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional da Companhia;
- Está mantido, essencialmente, com a finalidade de ser negociado;
- Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço;
- A Companhia não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais, não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

2.3. Mensuração do valor justo

A Companhia mensura instrumentos financeiros e ativos não financeiros ao valor justo em cada data de reporte. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: i) no mercado principal para o ativo ou passivo e, ii) na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo, sendo que o mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso.

A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações contábeis são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

- Nível 1: os preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;
- Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Todos os instrumentos financeiros da Companhia são considerados de nível 2.

2.4. Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

2.4.1. Ativos financeiros

a) Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como mensurados subsequentes ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão desses ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou, para as quais, a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo do negócio adotado.

O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ela gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e com o objetivo de venda.

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.

b) Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, contas a receber de locação de ativos e outros créditos.

Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida)

Para os instrumentos de dívida do valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado.

A Companhia não possui ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida).

Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos patrimoniais)

No reconhecimento inicial, a Companhia pode optar, em caráter irrevogável, pela classificação de seus instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando atenderem à definição de patrimônio líquido nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 39 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, e não forem mantidos para negociação. A classificação é determinada considerando-se cada instrumento especificamente. Ganhos e perdas sobre esses ativos financeiros nunca são reclassificados para resultado.

A Companhia não possui ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida).

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

Os ativos financeiros da Companhia ao valor justo por meio do resultado incluem o fundo restrito.

c) Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram;
- A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu, substancialmente, todos os riscos e benefícios do ativo ou (b) a Companhia não transferiu tampouco reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo;
- Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ela avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu, tampouco reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidas pela Companhia;
- O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre: (i) o valor do ativo; e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade possa ser obrigada a restituir (valor da garantia).

d) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxima da taxa de juros original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses. Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia).

Para as contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

A Companhia considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos há mais de 180 dias. No entanto, em certos casos, a Companhia também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas e externas indicam ser improvável a Companhia receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Companhia.

2.4.2. Passivos financeiros

a) Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem empréstimos e financiamentos, contas a pagar de fornecedores, contas a pagar de partes relacionadas e dividendos a pagar.

b) Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Essa categoria também inclui instrumentos derivativos contratados pela Companhia que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de hedge definidas pelo Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento e somente se os critérios do Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros, forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros ao custo amortizado

Esta é a categoria mais relevante para a Companhia. Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

c) Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sobre o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

2.4.3. Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

2.5. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias, depósitos bancários e investimentos de curto prazo, com alta liquidez e vencimentos de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros fins.

2.6. Fundo restrito

Os fundos restritos são aplicações financeiras mensuradas pelo valor justo por meio do resultado. Correspondem, substancialmente, a aplicações financeiras de renda fixa, CDBs (Certificados de Depósito Bancários) e estão vinculadas aos contratos de empréstimos e financiamentos, para cumprimento das obrigações contratuais de ICSD (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida).

2.7. Contas a receber

As contas a receber são registradas com base nos valores nominais e não são ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não resultarem em efeito relevante nas demonstrações contábeis. Correspondem a valores a receber dos órgãos competentes relacionados a locação de ativos.

A provisão para perda de crédito esperada é constituída, se necessário, com base em estimativas de perdas esperadas. Ao mensurar a provisão para perda de crédito esperada, a Administração da Companhia usa informações sobre o futuro razoáveis e suportáveis, que se baseiam nas premissas para a movimentação futura de fatores econômicos diferentes e como esses fatores irão afetar uns aos outros. A probabilidade de inadimplência é um dado considerado importante para a mensuração da provisão para perda de crédito esperada.

O critério para constituição da provisão para perda de crédito esperada corresponde aos títulos a receber que possuem vencimento superior a 180 dias. Para clientes com valores parcelados, são constituídos na provisão para perda de crédito esperada os títulos parcelados que possuem vencimento a mais de 90 dias.

2.8. Contas a receber de locação de ativos

As contas a receber de locação de ativos estão mensuradas pelo valor justo e correspondem ao faturamento do contrato de locação de ativos das estações de tratamento de esgoto, qualificados como arrendamento mercantil financeiro de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 06 – Operações de Arrendamento Mercantil. Esses valores a receber são classificados no ativo circulante e não circulante com base no respectivo prazo de realização e estão ajustados a valor presente.

Na primeira etapa de um contrato de locação de ativo, que compreende a construção, as receitas e custos associados ao contrato de construção, são reconhecidos tomando como base a proporção do trabalho executado até a data do balanço. A perda esperada do contrato de construção, quando aplicável, é reconhecida imediatamente como despesa.

Na segunda etapa de um contrato de locação de ativo, que compreende o período de arrendamento mercantil dos ativos, é reconhecida a atualização do ativo financeiro e da locação de ativos registrada a valor justo, com base nas estimativas de retorno interno determinadas no contrato.

A Companhia realiza teste de redução ao valor recuperável (*impairment*) para as contas a receber de locação de ativos levando em consideração as exposições de crédito para os quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede o seu valor recuperável, levando em consideração as características de risco de crédito da operação, o segmento de atuação da Companhia, sua taxa histórica de inadimplência, estimativas futuras de perdas, indicadores de crescimento aplicáveis à área de atuação e o prazo remanescente do contrato de locação. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia realizou o teste de *impairment*, vide Nota Explicativa nº 7.2.

2.9. Custo dos empréstimos e financiamentos

Os custos dos empréstimos e financiamentos atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, os quais levam, necessariamente, um período substancial para ficarem prontos para uso ou venda pretendida, são acrescentados aos custos de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso ou venda pretendida.

2.10. Provisões

Uma provisão é reconhecida quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou presumida) resultante de um evento passado, em que é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação, e for possível estimar seu valor de maneira confiável. O valor reconhecido como provisão, foi mensurado a valor presente, e é a melhor estimativa da compensação necessária para liquidar a obrigação presente na data do balanço, levando em consideração os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

As provisões para ações judiciais (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor tiver sido estimado com segurança.

Para toda ação judicial que tiver causa provável de perda, é feita a provisão contábil.

2.11. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos é reconhecida como passivo nas demonstrações contábeis ao final do exercício, com base no estatuto social. Qualquer valor, acima do valor mínimo obrigatório, somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral Ordinária (AGO).

2.12. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos.

2.13. Tributos

Lucro presumido

A Companhia é optante do lucro presumido e calcula o Imposto de Renda e a Contribuição Social com base no faturamento bruto, aplicando sobre esse a alíquota de presunção de 32% e, ao resultado, soma-se 100% da receita financeira para chegar à base tributável. Para fins de apuração dos tributos sobre o lucro devidos, aplica-se o percentual de 15%, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual) para o Imposto de Renda e 9% sobre o lucro tributável para a Contribuição Social.

Imposto de Renda e Contribuição Social – correntes

O imposto corrente se baseia no lucro presumido do exercício. O lucro presumido diferente do lucro apresentado no resultado porque exclui receitas e despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. Ativos e passivos de tributos correntes são mensurados pelo valor esperado a ser recuperado ou pago às autoridades tributárias, utilizando as alíquotas de tributos que estejam aprovadas no fim do exercício.

Uma provisão é reconhecida para questões para as quais a apuração de impostos é incerta, mas há probabilidade de desembolso futuro de recursos para uma autoridade fiscal. As provisões representam a melhor estimativa do valor a ser pago.

2.14. Receitas

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. Nas demonstrações contábeis, a receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos.

As receitas são reconhecidas quando os valores podem ser mensurados com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para as entidades e quando os critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades. As estimativas se baseiam em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada prestação de serviço.

Um recebível é reconhecido se um valor de contraprestação que seja incondicional é devido de um cliente (ou seja, faz-se necessário somente o transcorrer do tempo para que o pagamento da contraprestação seja devido).

Os tipos de receitas da Companhia estão descritos a seguir:

Receitas de locação

A Companhia reconhece suas receitas de locação pelo método linear durante o período de arrendamento, incluída na receita na demonstração do resultado devido à sua natureza operacional.

Receitas de ativo financeiro

As receitas do ativo financeiro são decorrentes da atualização dos direitos a faturar constituídos pela receita de locação de ativos.

A atualização das receitas do ativo financeiro é calculada com base na taxa de desconto específica do contrato de arrendamento, a qual foi determinada considerando os respectivos riscos e premissas dos serviços prestados. A Companhia iniciou a atualização dos direitos a faturar a partir do início de suas operações.

2.15. Resultado financeiro

As receitas e despesas financeiras são representadas, substancialmente, por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos.

2.16. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados em 2025

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

Para os períodos anuais de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2025, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

Esta mudança específica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade.

As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial

Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB.

A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

2.17. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela Administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias (primary financial statements (PFS)) e das notas explicativas.

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.

O IFRS 18 e as alterações nas outras normas são entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras.

IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações

Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS.

O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

Em maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu as alterações à IFRS 9 and IFRS 7 – Amendments to the Classification and Measurement of Financial Instruments (Alterações na Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros), que introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Em convergência com essas alterações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar as mudanças por meio de futuras revisões dos pronunciamentos CPC 48 – Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação.

As principais alterações introduzidas são as seguintes:

- Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na “data de liquidação” e a introdução de uma opção de política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação;
- Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e similares devem ser avaliados;
- Esclarecimentos sobre o que constitui “características sem direito de regresso” e quais são as características dos instrumentos contratualmente vinculados;
- Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI).

As alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas.

A Companhia não antecipa que essas alterações terão impacto material sobre suas demonstrações financeiras consolidadas, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC.

Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS – Volume 11

Em julho de 2024, o IASB emitiu nove alterações de escopo limitado como parte da sua manutenção periódica das Normas Contábeis IFRS. As alterações incluem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: IFRS 1 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade), IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7, IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (equivalente ao CPC 48 – Instrumentos Financeiros), IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas) e IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa).

Em convergência com essas atualizações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá refletir tais mudanças em futuras revisões dos seguintes pronunciamentos técnicos correspondentes.

As alterações terão efeito para os períodos de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, que deve ser divulgada. As alterações não são esperadas para ter impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais

Em dezembro de 2024, o IASB emitiu as Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais.

As alterações se aplicam apenas a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e:

- Esclarecem a aplicação dos requisitos de “uso próprio” para os contratos abrangidos;
- Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos;

- Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade.

As alterações entram em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, desde que divulgada. As alterações relacionadas à exceção de uso próprio devem ser aplicadas retrospectivamente, enquanto as alterações relativas à contabilidade de hedge devem ser aplicadas prospectivamente às novas relações de hedge designadas a partir da data inicial de aplicação. Além disso, as alterações de divulgação da IFRS 7 devem ser implementadas em conjunto com as alterações da IFRS 9. Caso a entidade não reapresente as demonstrações financeiras comparativas, não poderá apresentar divulgações comparativas.

Em convergência com as normas internacionais, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar essas modificações por meio de futuras revisões do CPC 48 – Instrumentos Financeiros e do CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação.

A Companhia não espera que essas alterações tenham impacto material sobre suas demonstrações financeiras, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

3.1. Julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, não há julgamentos que têm efeito significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

3.2. Estimativas e premissas

As principais premissas relativas ao futuro e outras principais fontes de incerteza nas estimativas na data das demonstrações contábeis, que têm um risco significativo de causar um ajuste material nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo exercício social, estão descritas a seguir. A Companhia baseou suas premissas e estimativas em parâmetros disponíveis quando as demonstrações contábeis foram preparadas. No entanto, as circunstâncias existentes e as premissas sobre desenvolvimentos futuros podem mudar devido a alterações de mercado ou circunstâncias que estão além do controle da Companhia. Tais mudanças são refletidas nas premissas quando ocorrem.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, que é o maior valor entre o valor justo líquido das despesas de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo líquido das despesas de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos as despesas de venda. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. As principais premissas utilizadas para determinar o valor recuperável da unidade geradora de caixa, incluindo análise de sensibilidade, são detalhadas na Nota Explicativa nº 4.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber

A provisão para perdas de crédito esperadas é constituída, se necessário, com base em estimativas de perdas históricas e esperadas. Ao mensurar a provisão para perdas de crédito esperadas, a Administração da Companhia usa informações sobre o futuro razoáveis e suportáveis, que se baseiam nas premissas para a movimentação futura de fatores econômicos diferentes e como esses fatores irão afetar uns aos outros.

A probabilidade de inadimplência é um dado considerado importante para a mensuração da provisão para perdas de crédito esperadas. A probabilidade de inadimplência é uma estimativa da probabilidade de inadimplência durante um período específico, cujo cálculo inclui dados históricos, premissas e expectativas de condições futuras. A avaliação da correlação entre a perda histórica observada, as condições econômicas previstas e as perdas de crédito esperadas são uma estimativa significativa. As informações sobre a provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber está divulgada na Nota Explicativa nº 7.1. e 7.2.

Provisão para perdas para contas a receber de locação de ativos

A provisão para *impairment* das contas a receber de locação de ativos é constituída, se necessário, com base em estimativas que levam em consideração: i) a revisão dos fluxos de caixa futuros dos ativos financeiros sujeitos a deterioração/perda (locação de ativos contratuais), ii) construção de uma matriz de risco de perda de crédito esperada vitalícia baseada em taxa histórica de inadimplência, risco de crédito da operação, segmento de atuação (setor) e país (região geográfica), iii) definição de uma curva de spread de crédito adequada para os ativos financeiros (contas a receber de locação de ativos), e iv) análise de inadimplência histórica do contas a receber da locação. A Companhia considerou a abordagem de modelo geral trifásico onde a perda esperada foi calculada com base na fase em que o ativo financeiro se encontra.

4. Gestão de riscos

4.1. Objetivos e políticas para a gestão de riscos financeiros

Os principais ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, fundo restrito, contas a receber de clientes, contas a receber de locação de ativos e outros créditos. Os principais passivos financeiros da Companhia, que não sejam derivativos, referem-se à empréstimos e financiamentos, contas a pagar de fornecedores, contas a pagar de partes relacionadas e dividendos a pagar.

A Companhia está exposta a risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. A Administração da Companhia supervisiona a gestão desses riscos. A Administração da Companhia afirma que as atividades da Companhia em que se assumem riscos financeiros são regidas por políticas e procedimentos apropriados e que os riscos financeiros são identificados, avaliados e gerenciados de acordo com as políticas da Companhia. A Companhia não possui atividades envolvendo derivativos. A Administração da Companhia estabelece políticas para a gestão de cada um desses riscos, os quais são resumidos a seguir:

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de riscos: risco de taxa de juros, risco de câmbio e risco de preço. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem endividamentos, equivalentes de caixa e fundo restrito. Dentro do risco de mercado, o risco aplicável à Companhia é o risco de taxa de juros.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação, é requerida a divulgação de demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração. A Administração entende como relevante o risco de taxa de juros e para a análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros, a Administração da Companhia adotou para o cenário provável para os próximos 12 meses (cenário I), as mesmas taxas utilizadas na data das demonstrações contábeis. Para os cenários II e III considerou, conforme instrução da CVM, um acréscimo e uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente.

Risco de taxa de juros

Riscos de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo da Companhia sujeitas a taxa de juros variáveis. A Companhia gerencia o risco de taxa de juros mantendo uma carteira equilibrada de endividamentos sujeitos a taxas fixas e taxas variáveis.

Sensibilidade à taxa de juros

A tabela a seguir demonstra a sensibilidade a eventuais possíveis na taxa de juros sobre os empréstimos e financiamentos, aplicações financeiras e fundo restrito:

Indicadores	Saldo contábil	Cenário I (provável)	Cenário II (+ 25%)	Cenário II (- 25%)	Cenário III (+ 50%)	Cenário III (- 50%)
CDI		14,26% (*)	17,83%	10,70%	21,39%	7,13%
Aplicações financeiras	7.859	8.980	9.260	8.700	9.540	8.419
Fundo restrito	2.924	3.341	3.445	3.237	3.549	3.132
TR + 8,7% a.a.		10,67% (*)	13,34%	8,00%	16,00%	5,33%
Empréstimos e financiamentos	59.938	66.333	67.932	64.734	69.531	63.136

(*) Fonte dos índices – Banco Central do Brasil – BACEN (CDI e TR acumulados em 31 de dezembro de 2025).

Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao reconhecimento de perdas. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação às contas a receber) e de financiamento, incluindo caixa e equivalentes de caixa e outros instrumentos financeiros.

O risco de crédito do cliente é administrado por cada unidade de negócio, estando sujeito a procedimentos, controles e políticas estabelecidas pela Companhia em relação ao gerenciamento de risco de crédito do cliente. Os recebíveis de clientes em aberto são monitorados regularmente. Uma análise de redução ao valor recuperável é efetuada a cada data de reporte usando uma matriz de provisão para avaliar as perdas de crédito esperadas. O cálculo reflete a probabilidade ponderada de perda, o valor do dinheiro no tempo e informações razoáveis e suportáveis que estão disponíveis na data de reporte sobre eventos passados, condições atuais e provisões de condições econômicas futuras.

O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela Tesouraria da Companhia de acordo com a política estabelecida pela Companhia. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido de cada uma.

Risco de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos. Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional, a Companhia possui premissas de desembolsos e recebidos que são monitorados diariamente pela Tesouraria da Companhia. O objetivo da Companhia é manter um balanço adequado entre a continuidade da disponibilização de recursos e a flexibilidade de sua obtenção por meio de endividamentos.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

4.2. Instrumentos financeiros por categoria

Os instrumentos financeiros da Companhia são classificados da seguinte forma:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
<u>Ativos financeiros pelo custo amortizado</u>		
Caixa e equivalentes de caixa	7.865	2.713
Contas a receber	1.765	1.688
Contas a receber de locação de ativos	94.785	96.020
Outros créditos	66	65
	<u>104.481</u>	<u>100.486</u>
<u>Ativos financeiros por meio do resultado</u>		
Fundo restrito	<u>2.924</u>	<u>2.709</u>
	2.924	2.709
Total do ativo financeiro	<u>107.405</u>	<u>103.195</u>
<u>Passivos financeiros pelo custo amortizado</u>		
Empréstimos e financiamentos	(59.938)	(63.138)
Contas a pagar de fornecedores	(36)	(71)
Contas a pagar de partes relacionadas	(9)	(13)
Dividendos a pagar	<u>(2.409)</u>	<u>(2.291)</u>
Total do passivo financeiro	<u>(62.392)</u>	<u>(65.513)</u>
Ativos e passivos financeiros, líquidos	<u>45.013</u>	<u>37.682</u>

4.3. Gestão de capital

O objetivo principal da gestão de capital da Companhia é o de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas.

A Companhia administra a estrutura de capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas e requerimentos de covenants financeiros. Para manter ou ajustar a estrutura de capital, a Companhia pode ajustar o pagamento de dividendos aos acionistas, devolver o capital a eles ou emitir novas ações. A Companhia monitora o capital por meio de quocientes de alavancagem, que é a dívida líquida dividida pelo capital total, acrescido da dívida líquida.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os índices de alavancagem financeira são os seguintes:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Empréstimos e financiamentos	59.938	63.138
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(7.865)	(2.713)
(-) Fundo restrito	<u>(2.924)</u>	<u>(2.709)</u>
Dívida líquida	49.149	57.716
Patrimônio líquido	<u>44.353</u>	<u>37.127</u>
Total do capital	<u>93.502</u>	<u>94.843</u>
Índice de alavancagem	<u>53%</u>	<u>61%</u>

5. Caixa e equivalentes de caixa

Representados por:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Bancos	6	44
Aplicações financeiras	<u>7.859</u>	<u>2.669</u>
	<u>7.865</u>	<u>2.713</u>

As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Essas aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e são remuneradas a uma variação média de 97,58% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) em 31 de dezembro de 2025 (97,50% em 31 de dezembro de 2024). A Administração não possui a intenção de manter essas aplicações financeiras para investimentos, essas aplicações possuem a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo.

6. Fundo restrito

Representado por:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Aplicações financeiras	<u>2.924</u>	<u>2.709</u>
	<u>2.924</u>	<u>2.709</u>

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

O fundo restrito representa aplicações financeiras atreladas ao rendimento do CDI. Esse saldo possui a utilização vinculada a contratos de empréstimos e financiamentos da Companhia e se faz necessário para cumprimento da cláusula de índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) do respectivo contrato. São remunerados a uma variação média de 97,50% do CDI em 31 de dezembro de 2025 (96,75% em 31 de dezembro de 2024).

7. Contas a receber e contas a receber de locação de ativos

7.1. Contas a receber

Representadas por:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Contas a receber - faturados	122	901
Contas a receber - a faturar	<u>1.643</u>	<u>787</u>
	<u>1.765</u>	<u>1.688</u>
Ativo circulante	1.643	1.566
Ativo não circulante	<u>122</u>	<u>122</u>
	<u>1.765</u>	<u>1.688</u>

Correspondem aos valores a receber decorrente do contrato de locação de ativos de longo prazo com a SABESP. Essas contas a receber são registradas pelo valor nominal e não são ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo.

O prazo médio dessas contas a receber é de 35 dias. Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não existiam saldos de contas a receber dados em garantia. Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não havia saldos vencidos a longa data, por este motivo e levando em consideração a não existência histórica de valores relevantes de inadimplência nas contas a receber, a Companhia não constituiu a provisão para perda de crédito esperada.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

7.2. Contas a receber de locação de ativos

Representadas por:

	31/12/2025	31/12/2024
Contas a receber - locação de ativo (i)	186.960	186.960
Recebimentos	(167.119)	(147.091)
Ajuste a valor presente	(47.353)	(52.566)
Ajuste pela taxa de retorno (ii)	123.005	109.629
Impairment (iii)	(708)	(912)
Total	94.785	96.020
Ativo circulante	20.490	19.276
Ativo não circulante	74.295	76.744
	94.785	96.020

- (i) Representa valores a receber da Sabesp referente à locação de ativos da estação de tratamento de esgoto em São José dos Campos/SP;
- (ii) Refere-se ao valor cumulativo de atualização a valor presente do ativo à taxa de 19,18% ao ano (18,11% em 31 de dezembro de 2024), a qual foi calculada pela Administração para definição do valor justo do ativo, considerando o valor do dinheiro no tempo e as incertezas a ele associadas e o retorno do investimento realizado pela Companhia;
- (iii) O *impairment* é registrado levando em consideração as características de risco de crédito da operação, o segmento de atuação da Companhia, sua taxa histórica de inadimplência, estimativas futuras de perdas, indicadores de crescimento aplicáveis à área de atuação da Companhia e prazo remanescente do contrato. A atualização do *impairment* é realizada anualmente, em 31 de dezembro. A taxa de perda dada (LGD) foi de 15,17% em 2025 (15,05% em 2024).

A taxa de retorno do investimento é apurada no modelo econômico-financeiro elaborado pela Administração com base nas premissas do contrato. Essa taxa resulta da contraposição entre a parcela fixa da remuneração pelos investimentos nas obras que compõem o contrato até o fim do contrato e o gasto efetivo com investimento realizado somado a estimativa de gastos adicionais para cumprimento das obrigações do contrato.

A movimentação das contas a receber de locação de ativos é como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	96.020	96.939
Recebimentos	(20.028)	(18.709)
Ajuste a valor presente	5.213	5.213
Ajuste pela taxa de retorno	13.376	12.516
Impairment	204	61
	94.785	96.020

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

A expectativa de realização da totalidade dos créditos é como segue:

2026	20.490
2027	21.338
2028	22.187
Após 2028	30.770
Total	<u>94.785</u>

8. Empréstimos e financiamentos

Representados por:

Modalidade e encargos financeiros anuais	Taxa efetiva de juros anual	Vencimento	31/12/2025	31/12/2024
Caixa Econômica Federal	TR + 8,7% a.a.	12/08/2035	59.938	63.138
			<u>59.938</u>	<u>63.138</u>
Passivo circulante			4.893	4.590
Passivo não circulante			55.045	58.548
			<u>59.938</u>	<u>63.138</u>

O financiamento contratado junto à Caixa Econômica Federal em 06 de maio de 2013 no montante de R\$ 74.748, tem como objetivo permitir à Companhia a realização dos investimentos compromissados, referente ao Contrato de Locação de Ativos firmado junto à SABESP. A primeira liberação de recursos referente a esse contrato ocorreu em 29 de julho de 2013.

A amortização de principal e juros está sendo efetuada em prestações mensais e sucessivas.

Neste contrato de financiamento, há cláusula restritiva denominada "covenants", relativas ao nível de endividamento da Companhia e cumprimento de obrigações acessórias. A Companhia assumiu os seguintes compromissos de caráter econômico-financeiro constante no contrato:

- Realizar aporte em dinheiro no capital social, de forma a manter até a conclusão dos empreendimentos, a relação entre o saldo devedor do financiamento e o capital social da Companhia na proporção mínima de 93/7;
- Manter, concomitantemente, durante a vigência do financiamento, Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) maior ou igual de 1,1 na fase de amortização, além de manter na conta reserva o saldo equivalente ao valor de três prestações mensais, sendo que a Companhia deverá observar o regramento quanto à reposição do ICSD, conforme demonstramos a seguir:

a) O ICSD será calculado anualmente da seguinte forma:

- $ICSD = \frac{\text{Fluxo de caixa disponível para pagamento da dívida no período (A)}}{\text{Serviço da dívida no período (B)}}$.

No qual:

- (A) = Fluxo de caixa operacional
 - (+) Caixa acumulado;
 - (B) = Amortização do principal;
 - (+) Pagamento de juros (taxa de administração + taxa de risco de crédito + taxa de juros).
- b) Cumulativamente, o VML anual dividido pelo Serviço da Dívida Anual deve ser maior ou igual a 1,3 durante o período de amortização.
- c) Na fase de amortização, proceder à manutenção do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), conforme segue:
- (i) Atendido: sem restrição à distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio;
 - (ii) Caso não atendido: proibida a distribuição de dividendos, juros sobre o capital próprio ou redução do capital, observando ainda:
 - Em no máximo 90 dias, sob pena de vencimento antecipado, a Companhia deverá recompor o ICSD até que ocorra a primeira das hipóteses a seguir: i) a dívida com a Caixa seja quitada; ii) a Companhia recomponha o índice igual ou maior a 1,2;
 - Caso a recomposição anteriormente mencionada seja realizada por meio de mútuo entre as acionistas e a Companhia, o mesmo deverá ter vencimento posterior ao final de vigência do contrato de financiamento. Sua amortização, total ou parcial, poderá ser realizada, desde que a Companhia quando da nova apuração, tenha atingido os índices (ICSD e VML/Serviço da Dívida) inicialmente pactuados.
 - (iii) A primeira apuração do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) ocorrerá após um período mínimo de faturamento da Companhia de 12 (doze) meses, que compreenderá os meses de janeiro a dezembro do ano imediatamente anterior.
- Não contrair endividamento sem a prévia e expressa anuência da Caixa;
 - Não distribuir quaisquer recursos aos acionistas, sob a forma de dividendos, juros sobre o capital próprio, pagamento de juros e/ou amortização de dívida subordinada e/ou redução de capital, desde que seja atendido o ICSD mínimo.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Companhia cumpriu com todos os compromissos e cláusulas restritivas estabelecidas no contrato.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

A movimentação dos financiamentos está demonstrada a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	63.138	66.703
Juros incorridos no exercício	6.533	6.153
Amortização principal	(4.383)	(4.074)
Amortização juros	(5.350)	(5.644)
	<u>59.938</u>	<u>63.138</u>

As parcelas de longo prazo apresentam o seguinte cronograma de vencimento:

2027	4.994
2028	5.302
2029	5.629
2030	5.976
Após 2030	<u>33.144</u>
	<u>55.045</u>

9. Partes relacionadas

Representadas por:

	31/12/2025		
	Contas a pagar	Dividendos a pagar	Custos/despesas operacionais
GS Inima Brasil Ltda.	9	1.207	(115)
Cesbe S.A. - Engenharia e Empreendimentos	-	720	-
Construtora Elevação Ltda.	-	482	-
	<u>9</u>	<u>2.409</u>	<u>(115)</u>

	31/12/2024		
	Contas a pagar	Dividendos a pagar	Custos/despesas operacionais
GS Inima Brasil Ltda.	13	1.148	(151)
Cesbe S.A. - Engenharia e Empreendimentos	-	685	-
Construtora Elevação Ltda.	-	458	-
	<u>13</u>	<u>2.291</u>	<u>(151)</u>

Os saldos de contas a pagar com a controladora GS Inima Brasil correspondem às notas de débito referentes aos custos alocados pelo centro de serviços compartilhados.

10. Patrimônio líquido

10.1. Capital social

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o valor do capital social integralizado é de R\$ 7.826 e está representado por 7.826 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e assim distribuídas:

	Quantidade de ações	Participação direta no capital social
GS Inima Brasil Ltda.	3.921	50,10%
Cesbe S.A. - Engenharia e Empreendimentos	2.340	29,90%
Construtora Elevação Ltda.	1.565	20,00%
	<u>7.826</u>	<u>100,00%</u>

Cada ação tem direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

10.2. Reserva legal

A reserva legal é constituída em conformidade com a legislação societária e o estatuto social, na base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social ou 30% do saldo do capital acrescido das reservas. A reserva legal constituída pela Companhia atingiu o limitador de 20% do capital social.

10.3. Reserva de lucros e lucros acumulados

O saldo de lucros acumulados é alocado à reserva de lucros, sendo sua distribuição definida em Assembleia Geral Ordinária (AGO) e/ou Extraordinária (AGE).

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia transferiu o saldo total da conta de lucros acumulados, no montante de R\$ 7.226 para a conta de reserva de lucros (R\$ 6.873 em 31 de dezembro de 2024).

10.4. Dividendos

O estatuto da Companhia prevê a distribuição de dividendos mínimos anuais obrigatórios de 25% sobre o lucro líquido, conforme definido pela Lei das Sociedades por Ações.

Em 26 de agosto de 2024, conforme Ata de AGE, os acionistas da Companhia aprovaram a distribuição de dividendos extraordinários no montante de R\$ 5.400.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia registrou a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios no montante de R\$ 2.409 (R\$ 2.834 em 31 de dezembro de 2024).

11. Receita líquida

A conciliação entre a receita bruta e a receita líquida apresentada nas demonstrações de resultados é como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
<u>Receita bruta</u>		
Receita de locação do ativo	20.028	18.709
Ajuste a valor presente do ativo financeiro	(1.439)	(980)
	18.589	17.729
<u>Deduções da receita</u>		
PIS	(131)	(122)
COFINS	(601)	(561)
	(732)	(683)
	<u>17.857</u>	<u>17.046</u>

12. Despesas por natureza

Representadas por:

	31/12/2025	31/12/2024
<u>Despesas gerais e administrativas</u>		
Serviços de terceiros	(49)	(50)
Seguros	(66)	(63)
Serviços do CSC (Centro de Serviços Compartilhados)	(115)	(151)
Impairment do ativo financeiro (i)	204	61
Outras despesas	(9)	(10)
	<u>(35)</u>	<u>(213)</u>

- (i) O *impairment* é registrado levando em consideração as características de risco de crédito da operação, o segmento de atuação da Companhia, sua taxa histórica de inadimplência, estimativas futuras de perdas, indicadores de crescimento aplicáveis à área de atuação da Companhia e prazo remanescente do contrato. A atualização do *impairment* é feita de forma anual, em 31 de dezembro. Em 31 de dezembro de 2025 o montante de R\$ 204 e R\$ 61 em 2024 de *impairment* registrado no resultado corresponde a taxa de perda dada (LGD) de 15,17% em 2025 (15,05% em 2024).

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

13. Resultado financeiro

Representado por:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
<u>Receitas financeiras</u>		
Rendimentos sobre aplicações financeiras	<u>771</u>	<u>763</u>
Total das receitas financeiras	<u>771</u>	<u>763</u>
<u>Despesas financeiras</u>		
Juros sobre financiamentos	<u>(6.533)</u>	<u>(6.153)</u>
Outras despesas financeiras	<u>(8)</u>	<u>(8)</u>
Total das despesas financeiras	<u>(6.541)</u>	<u>(6.161)</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(5.770)</u>	<u>(5.398)</u>

14. Imposto de Renda e Contribuição Social

Reconciliação da alíquota efetiva do Imposto de Renda e Contribuição Social

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Receita de locação de ativos	20.028	18.709
Redução para base de cálculo	<u>32%</u>	<u>32%</u>
Base de cálculo	<u>(6.409)</u>	<u>(5.987)</u>
Receitas financeiras	<u>(771)</u>	<u>(763)</u>
Base de cálculo do lucro presumido	<u>(7.180)</u>	<u>(6.750)</u>
Base de cálculo adicional	<u>(6.940)</u>	<u>(6.510)</u>
<u>IRPJ</u>		
Alíquota - 15%	<u>(1.077)</u>	<u>(1.012)</u>
Alíquota adicional - 10%	<u>(694)</u>	<u>(651)</u>
Total do IRPJ no trimestre	<u>(1.771)</u>	<u>(1.663)</u>
<u>CSLL</u>		
Alíquota - 9%	<u>(646)</u>	<u>(608)</u>
Total da CSLL no trimestre	<u>(646)</u>	<u>(608)</u>
Despesa com imposto de renda e contribuição social	<u>(2.417)</u>	<u>(2.271)</u>

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

15. Lucro por ação

As tabelas a seguir reconciliam o lucro líquido e a média ponderada do valor por ação, utilizados para o cálculo do lucro líquido básico e diluído por ação:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Lucro básico		
Lucro líquido do exercício	9.635	9.164
Número de ações ao fim do período (em milhares)	<u>7.826</u>	<u>7.826</u>
Lucro líquido por ação - básico - R\$	<u>1,231</u>	<u>1,171</u>
Lucro diluído		
Lucro líquido utilizado na apuração do prejuízo básico por ação	9.635	9.164
Quantidade média ponderada de ações ordinárias utilizadas na apuração do prejuízo diluído por ação (em milhares)	<u>7.826</u>	<u>7.826</u>
Lucro líquido por ação - diluído - R\$	<u>1,231</u>	<u>1,171</u>

Não há diferença entre o lucro básico e diluído por ação por não ter havido em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 instrumentos patrimoniais com efeitos dilutivos.

16. Demonstrações dos fluxos de caixa

A seguir, demonstramos as transações que não afetaram o caixa em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Dividendos propostos e não pagos	<u>2.409</u>	<u>2.291</u>
	<u>2.409</u>	<u>2.291</u>

17. Cobertura de seguros

A Companhia, por força contratual, mantém regularizadas e atualizadas as garantias que cobrem a execução e cumprimento do contrato de construção e das demais funções operacionais.

Adicionalmente, a Companhia mantém coberturas de riscos inerentes ao desenvolvimento de todas as suas atividades, inclusive seguros do tipo “todos os riscos” para os danos materiais, cobrindo perda, destruição ou dano dos bens que integram o contrato de acordo com os padrões internacionais para empreendimentos dessa natureza, nas seguintes modalidades: riscos de construção, projetista, maquinário e equipamentos de obra, danos patrimoniais, avaria de máquinas e perda de receitas.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

Em 31 de dezembro de 2025, as coberturas de seguros são resumidas como segue:

Tipo de cobertura	Importâncias seguradas
Seguro de riscos operacionais	57.775

18. Eventos subsequentes

A Companhia não identificou eventos subsequentes às demonstrações contábeis que necessitem divulgados.